

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) –  
ASSISTENTE TÉCNICO/A – UNIDADE DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – PROC. 2025\_08

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA ELABORAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 21/08/2025, constituído por: .....

Presidente: Ana Filipa Pedro Freitas de Faria, Chefe da Unidade de Mobilidade e Transportes da CIM-RC, em regime de substituição, .....

Vogais: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC e Sérgio José Carvalhais Caetano, Técnico Superior da Unidade de Mobilidade e Transportes da CIM-RC. ....

No uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), e em linha com o determinado, quanto aos métodos de seleção a aplicar no referido despacho, a fim de proceder ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos. ....

A candidata Elisabete Simões Correia Félix veio remeter o formulário de audiência de interessados, remetendo o certificado de habilitações. ....

O júri entendeu que, tal como prevê o n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a apresentação do certificado de habilitação profissional/académica deve ser feita no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónicos. Assim, o júri do procedimento concursal deliberou manter a decisão de exclusão da candidata Elisabete Simões Correia Félix, devendo a mesma ser notificada da decisão ora tomada. ....

A candidata Daniela Vitorino veio questionar o que é necessário para validar e enviar o certificado de habilitações. ....

Tal como prevê o n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a apresentação do certificado de habilitação profissional/académica deve ser feita no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónicos, pelo que a falta do mesmo não pode ser suprida nesta fase do procedimento concursal. Assim, o júri do procedimento concursal deliberou manter a decisão de exclusão da candidata Daniela Vitorino, devendo a mesma ser notificada da decisão ora tomada. ....

O Júri elaborou a lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as do presente procedimento concursal: .....

**LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS**

- |                                  |   |
|----------------------------------|---|
| 1. Ana Carolina Simões Henriques | 4. Ana Maria Gaspar Paixão                |
| 2. Ana Cláudia Amado             | 5. Ana Sofia Marques dos Santos Gonçalves |
| 3. Ana Luísa Ferreira Vitorino   | 6. Anabela Maria Silva Lopes              |

7. André Gonçalo Gouveia Baila Ferreira Vítor
8. Andrea Sofia dos Santos Lopes
9. Andreia Patrícia Carraca Gaspar
10. Andreia Sofia Carvalho Rodrigues
11. Andreia Sofia dos Santos Pereira
12. Andreia Susana Lopes Coimbra
13. Bernardo Luís Simões Calheiros
14. Bruna Josiane Martins Alberto
15. Bruno Alexandre Patrício Carvalho
16. Carina Quintela Batista da Silva
17. Carla Alexandra Vara Branco
18. Carlos Alberto Miranda Vintém da Silva
19. Carlos Daniel Caetano Dias
20. Carlos Nuno Pires Carvalho Coimbra
21. Carolina Rodrigues Marques Azenha
22. Catarina Andreia Silva Marques Pereira
23. Catarina Isabel de Campos Carvalho
24. Cinthya Nayora Ferreira de Moura Cavalcante
25. Constantino Filipe de Jesus Estrela
26. Cristina Maria Pina Ferreira
27. Dora Isabel Esteves Vasconcelos
28. Elisabete Cristina Santos Branco
29. Gisele Laroca da Silva
30. Gonçala Freitas Baeta Tomé
31. Gonçalo Gil Pereira da Silva
32. Hector Afonso Costa
33. Henrique João Avelar Bizarro
34. Joana Rita Leitão Carvalho de Sousa
35. João Pedro dos Santos Pinto
36. Jociana Morais de Lima Nascimento
37. Liliana Sofia Pinheiro Gonçalves
38. Linda Inês Ramos Abrantes
39. Luci Cléia da Silva Morais Fonseca
40. Maria Beatriz Ferreira Maia
41. Maria Catarina Ferreira Agostinho
42. Maria Lúcia da Cunha
43. Maria Manuel Carvalho Silva
44. Marta Assunção Gomes Anacleto
45. Marta Margarida da Silva Rodrigues
46. Matheus Moraes Nunes dos Santos
47. Micaela Freire da Silva
48. Mónica Alexandra Vilão Serrano
49. Patrícia Alexandra Lourenço Gonçalves
50. Paulo André Antunes Miranda
51. Pedro Nuno Santos Pinto
52. Ricardo Ramos de Moura Ribeiro
53. Sandra Maria Valente Nunes Azevedo
54. Sofia Alexandra da Silva
55. Sofia Maria Antunes Lapo
56. Sofia Raquel Monteiro Gonçalves
57. Telmo Sousa Nunes
58. Tiago João Soares de Albergaria Santos e Paiva
59. Vânia Isabel Duarte Baptista
60. Vera Mónica de Barros Fernando Pessoa
61. Vera Mónica Rodrigues Prazeres

#### LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS - MOTIVO(S)

1. Ana Malva a)
2. Ândria Oliveira a)
3. Daniela Vitorino a)
4. Dina Neves a)
5. Elisabete Félix a)
6. Érico José Brás de Oliveira Cravo a)
7. Fábio Santos a)
8. Joana Dias a)
9. Joana Rita Teixeira da Silva a)
10. João Guilherme da Rocha Neves a)
11. João Pedro Quintela Almeida Henriques a)
12. Leonardo Alexandre M. Simão a)

- |   |    |
|---|----|
| 13. Letícia Pietrobon de Moraes Pacheco | a) |
| 14. Nuno Filipe Sousa Basílio           | b) |
| 15. Paula Sofia de Oliveira Gomes       | a) |
| 16. Ramiro Lopes Correia                | a) |
| 17. Sandra Myles Vidal                  | c) |
| 18. Tamires Tolentino Évora             | a) |

Motivos da Exclusão:

- a) Não apresentou comprovativos das habilitações literárias detidas, não cumprindo o ponto 9. Aviso de Abertura publicitado na BEP sob o código OE202510/0027;
- b) Remeteu a candidatura via CTT, enquadrando-se no ponto 9.2. do Aviso de Abertura publicitado na BEP sob o código OE202510/0027;
- c) Não remeteu comprovativo de reconhecimento das habilitações por entidade portuguesa competente para o efeito, de acordo com a legislação portuguesa aplicável, não cumprindo o ponto 7.1 do Aviso de Abertura publicitado na BEP sob o código OE202510/0027;

A lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada. ....

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. ....

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

\_\_\_\_\_  
Ana Filipa Pedro Freitas de Faria

\_\_\_\_\_  
Paula Cristina da Silva Silvestre

\_\_\_\_\_  
Sérgio José Carvalhais Caetano